



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1355, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Apostilamento ao servidor Claudiano Junior  
Tavares.

O Município de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições atribuídas pelo artigo 88, VI da Lei Orgânica e a teor do que dispõe a Lei Complementar n° 112, de 21 de janeiro de 2021, que regulamentou o art. 43, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fico apostilado no cargo comissionado de Diretor Escolar, o servidor Claudiano Junior Tavares, detentor do cargo efetivo de Professor II - Matemática, assegurando-lhe, nos termos do art. 2° da Lei Complementar n° 112/2021, a percepção da remuneração correspondente em comissão quando da sua exoneração.

Art. 2°. O servidor apostilado deverá laborar, obrigatoriamente, a jornada de trabalho definida para o cargo efetivo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor em 01 de março de 2021.

São Sebastião do Oeste, 26 de fevereiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal